

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.194

De 15 de fevereiro de 1963

Confere o título de "Cidadão Arara quarense", aos Exmos. Srs. Dr. Ser gio Brotero Junqueira e Dr. João - Ribeiro.-

Artigo 1º - Nos têrmos da lei municipal número 843, de 4 de agôsto de 1960, ficam conferidos ós títulos de "Cidadão Araraquarense", aos Exmos.Srs. Dr. Sergio Brotero. Junqueira e Dr. João Ribeiro.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

Julia Tuario humis 1 700 Jui 98/62 Proc 137/62